

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de detergente desengraxante visando atender a demanda das lavanderias dos Centros de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins, Praia Formosa e Guarapari do Sesc/ES.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	002.001.0227 - DETERGENTE DESENGRAXANTE CITRUS PARA LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: D-LIMONENO, NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: D-LIMONENO. PH (100%) = 6,50 À 7,50. DENSIDADE = 0,950 À 1,050 G/CM. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%. DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 - 10, COMPROVADA. USO EM LAVANDERIA INDUSTRIAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO ANVISA E TÉCNICO RESPONSÁVEL COM CRQ. APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ) NA ENTREGA DO PRODUTO. BOMBONA COM 20 LITROS.	UND	23

3 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

3.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 046/2021 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

3.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

3.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

4 – DA SOLICITAÇÃO DE CATÁLOGOS E AMOSTRAS

4.1 - Quando for o caso, a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a comprovação das especificações técnicas do objeto cotado será feita por meio da apresentação de certificados, manuais, folders, catálogos, folhetos técnicos ou fotografias do objeto cotado, ou demais literaturas editadas pelo fabricante ou fornecedor dos materiais, a serem solicitados da arrematante.

4.2 - Caso seja necessário, após a análise dos documentos de habilitação e proposta comercial ajustada e estando tudo considerado de acordo com o Edital, o pregoeiro solicitará a título de AMOSTRA, um exemplar do item ofertado, que deverá ser entregue no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.



4.2.1 - A Equipe Técnica da área demandante avaliará as amostras para verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

4.2.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado Central do Sesc/ES sito à Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, Vitória-ES, CEP. 29.018-300, em dias úteis, de 08:30 as 17:30 horas.

4.2.3 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes aos itens/lotes deste certame deverão ser **entregues e faturados** conforme tabela a seguir:

Quantidade	Local de entrega e faturamento
10	Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES. Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES. CEP: 29.260-000. Tel. (27) 3268-5400 CNPJ – 05.305.785/0016-00
8	Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari - CTSLG Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES. Rodovia do Sol, nº 01 – ES 060 – Trevo de Muquiçaba – Guarapari/ES. CEP - 29.215-000. Tel. (27) 3221-1400. CNPJ: 05.305.785/0005-58
5	Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES. Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz Aracruz/ES. CEP - 29.190-010. Tel. (27) 3250-6999 CNPJ - 05.305.785/0004-77

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - **Prazo de entrega:** A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 20 (vinte) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - **Condição de Pagamento:** A licitante deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – **Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – **O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**



7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.